



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-SMTT E JORGE EVARISTO DE OLIVEIRA.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT do Município de Arapiraca, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.533.645/0001-15, situada na Avenida Deputada Ceci Cunha, n.º 1640, Bairro Itapuã, Arapiraca/AL, CEP 57.314-105, neste ato representada por seu Superintendente Josenildo de Souza, cadastrado na Receita Federal sob o CPF n.º 293.326.054-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **JORGE EVARISTO DE OLIVEIRA** inscrito(a) no CPF sob o n.º 347.758.974-20 denominado **CONTRATADO**, acordam **CELEBRAR** o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado entre as partes, tudo em conformidade com as condições pactuadas no **Processo Administrativo n.º 428/2021**, com fulcro no artigo 37, inciso IX da CF e Lei 8.666/93, bem como no **Parecer n.º 054/2021**, e ainda mediante as cláusulas e condições expressas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Por força deste Instrumento, o prazo de vigência do contrato de prestação de prestação de serviço na **função de técnico em manutenção e construção de semáforos** fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, contados a partir do término da vigência contratual.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas resultantes do presente aditivo correrão a conta dos recursos consignados no **Programa de Trabalho do programa de trabalho 20.20.26.122.4120.2104 Recursos Humanos - Encargos com Pessoal, elemento de despesa 319004.00** Contratação por tempo determinado, conforme Lei Orçamentaria n.º 3.450 de 18 de janeiro de 2021 no **valor global de R\$ 6.250,00** (Seis mil duzentos e cinquenta reais) referente ao exercício de 2021.

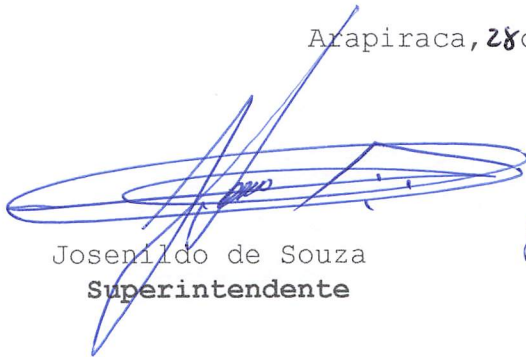


**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem acordadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas, elegendo o Foro da Comarca de Arapiraca/AL, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente.

Arapiraca, 28 de julho de 2021.



Josenildo de Souza  
Superintendente



Jorge Evaristo de Oliveira  
Contratado

Gestor do Contrato

Testemunhas:

Nome: Luiz Henrique B. Rodrigues  
CPF n° 088.088.604-43

Nome: Isaac Jordana da Silva Neto  
CPF n° 321.660.384-76